



Requerimento n. 125/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 20 / 05 / 2026

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie o Senhor Prefeito Municipal solicitando **informações acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 242/2025, que sugeriu a adoção de laudos médicos com validade permanente para casos de deficiência ou transtornos irreversíveis no âmbito do Município de Varginha:**

1. Foram realizados estudos de viabilidade técnica, administrativa e normativa referentes à proposta da indicação supracitada? Caso positivo, encaminhar cópia dos estudos, pareceres ou manifestações técnicas eventualmente produzidos.
2. Existe previsão para implementação de medida semelhante pela Administração Municipal? Caso não haja previsão, informar os motivos técnicos, administrativos ou jurídicos que impeçam a adoção da proposta.
3. O Município possui levantamento estimado da quantidade de servidores públicos que poderiam ser beneficiados pela medida?
4. Considerando que determinadas condições médicas, síndromes e deficiências possuem caráter permanente ou irreversível, existe possibilidade de o Município adotar, ao menos, ampliação do prazo de validade dos laudos médicos atualmente exigidos, estabelecendo períodos maiores para renovação — como validade quinquenal — nos casos em que a reavaliação periódica não se mostre clinicamente necessária?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo acompanhar os desdobramentos da Indicação nº 242/2025, apresentada por este vereador, que propôs a adoção de laudos médicos com validade permanente para pessoas com deficiência ou transtornos irreversíveis.

A proposta visa reduzir burocracias desnecessárias enfrentadas por famílias e pacientes que convivem com condições permanentes, evitando sucessivas renovações de laudos médicos em situações clínicas já consolidadas e irreversíveis.

Além de representar mais dignidade e humanização no atendimento aos cidadãos, a medida também contribui para a redução da sobrecarga administrativa e dos atendimentos periciais repetitivos no sistema público.

Dessa forma, este vereador busca obter informações acerca das providências eventualmente adotadas pelo Poder Executivo em relação ao tema, considerando a relevância social da matéria para inúmeras famílias do Município de Varginha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

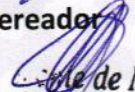
Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Solicita, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento. Por fim, espera que seja acatado pelo Senhor Prefeito Municipal e que as informações elencadas sejam remetidas na forma e no prazo dispostos pela Lei Orgânica do Município, para conhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de maio de 2026.


Alexandre Prado
Vereador


Alexandre de Moraes
Vereador - AVANTE


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757